



Ministério da Educação
Fundação Universidade
Federal do ABC

BOLETIM
DE SERVIÇO

Nº 880 - 27 de setembro de 2019

Universidade Federal do ABC

Reitor:

Prof. Dácio Roberto Matheus

Vice-Reitor:

Prof. Wagner Alves Carvalho

Chefe de Gabinete:

Prof. Vitor Emanuel Marchetti Ferraz Jr

Pró-Reitora de Graduação:

Prof^a. Paula Ayako Tiba

Pró-Reitor de Pós-Graduação:

Prof. Charles Morphy Dias dos Santos

Pró-Reitora de Pesquisa:

Prof^a. Sônia Maria Malmonge

Pró-Reitor de Extensão e Cultura:

Prof. Leonardo José Steil

Pró-Reitora de Administração:

Sara Cid Mascareñas Alvarez

Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:

Prof^a. Mônica Schröder

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:

Prof. Acácio Sidinei Almeida Santos

Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:

Prof. Harki Tanaka

Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:

Prof. Ronei Miotto

Diretor do Centro de Matemática, Computação e Cognição:

Prof. Marcelo Bussotti Reyes

Procurador:

Dr. Israel Telis da Rocha

Prefeita Universitária:

Simone Aparecida Pellizon

Secretário Geral:

Prof. Daniel Pansarelli

O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC, é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

Portaria nº 1, de 02 de janeiro de 2007 - UFABC

Institui o Boletim Mensal de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC.

**Produção e Edição
Assessoria de Comunicação e Imprensa
3356-7576 / 3356-7582**

SUMÁRIO

CONSEPE	05
REITORIA	07
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	12
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO	14
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO.....	17
SUGEPE	25
CORREGEDORIA.....	35
ARI	39
NETEL	41
CCNH	43



CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

RETIFICAÇÃO – RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 233, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

Na Resolução ConsEPE nº 233, de 20 de setembro de 2019, aprovada na IV sessão ordinária de 2019, realizada em 27 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 879, de 24 de setembro de 2019, considere-se:

Onde se lê:

“Aprova o Regimento Interno da Pós-Graduação e revoga e substitui a Resolução ConsEPE nº 186”

e

“Art. 2º Esta Resolução revoga e substitui a Resolução ConsEPE nº 186, de 31 de março de 2011”

Leia-se:

Aprova o Regimento Interno da Pós-Graduação e revoga e substitui a Resolução ConsEPE nº 228”

e

“Art. 2º Esta Resolução revoga e substitui a Resolução ConsEPE nº 228, de 13 de julho de 2018”

DÁCIO ROBERTO MATHEUS
Presidente



REITORIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

PORTARIA Nº 341, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

Alterar o Anexo I da Portaria da Reitoria Nº 238/2014/REIT, referente à jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais concedida aos servidores da Divisão Operacional de Santo André.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Alterar o Anexo I da PORTARIA DA REITORIA Nº 238, de 25 de março de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 358, de 28 de março de 2014, páginas 324 e 325, conforme discriminado na tabela abaixo:

SIAPE	SERVIDOR	TIPO DE ALTERAÇÃO
2093243	MAURICIO IZIDORO	EXCLUSÃO
3125464	RAPHAEL FERNANDES VITORINO	INCLUSÃO

DÁCIO ROBERTO MATHEUS
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

PORTARIA Nº 342, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

Designa o (a) servidor (a) Vânia Ferreira Neves para exercer o encargo de substituto (a) eventual do (a) Coordenadora do Sistema de Bibliotecas.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o (a) servidor (a) VÂNIA FERREIRA NEVES, SIAPE nº 2168148, substituta da Coordenadora do Sistema de Bibliotecas, código CD-3, no período de 30/09/2019 a 05/10/2019.

DÁCIO ROBERTO MATHEUS
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

PORTARIA Nº 343, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

Nomeia João Nuno Barbosa Rodrigues para provimento do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear, nos termos do Art. 9º, I, c/c Art. 10 da Lei 8.112/90, **JOÃO NUNO BARBOSA RODRIGUES**, 1º classificado no concurso público objeto do Edital nº 81/2018, publicado no DOU nº 109, de 08/06/2018, S. 3, pág. 39, homologado pelo Edital nº 37/2019, publicado no DOU nº 72, de 15/04/2019, S. 3, pág. 90, para provimento do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe A, **PROFESSOR ADJUNTO A - Nível 1**, da Carreira do Magistério Superior, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, código de vaga nº 923521, decorrente de redistribuição de vagas do MEC – Port. Nº 1.181 de 20/09/2012. Área: Física, subárea: Simulação Computacional de Materiais.

DÁCIO ROBERTO MATHEUS
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

RETIFICAÇÃO

Na Portaria da REITORIA nº 271/2019, publicada no Diário Oficial da União nº 162, de 22/08/2019, seção 2, página 36, que designa a servidora FATIMA CRHISTINE DA SILVA para exercer o encargo de substituta temporária do Secretário Geral, onde se lê: “pelo período de: 22/08/2019, 23/08/2019 e 30/08/2019; 05/09/2019 a 10/09/2019; 30/09/2019 a 09/10/2019; 23/10/2019 a 25/10/2019 e 30/10/2019 e 01/11/2019” leia-se: “pelos períodos de: 22/08/2019, 23/08/2019 e 30/08/2019; 05/09/2019 a 10/09/2019; 02/10/2019 a 04/10; 07 a 09/10; 23/10/2019 a 25/10/2019; 30/10/2019 e 01/11/2019”.

DÁCIO ROBERTO MATHEUS
Reitor



PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Administração

PORTARIA Nº 91, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

Designa o servidor Daniel Dubosselard Comin Lot para responder como fiscal responsável pelas Atas SRP nº 32 a 34/2019.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria da Reitoria nº 28, de 31 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 23, de 1º de fevereiro de 2019, seção 2, página 92, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 67 de 18 de março de 2016, publicada no DOU nº 56 de 23 de março de 2016, seção 1, página 20, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 31 de 23 de março de 2016, publicada no DOU nº 59 de 29 de março de 2016, seção 1, página 40, no uso das atribuições a ela conferidas,

RESOLVE:

Designar o servidor Daniel Dubosselard Comin Lot (SIAPE nº 1824476) para responder como fiscal responsável pelas Atas SRP nº 32 a 34/2019, processo nº 23006.000899/2019-24, firmadas entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC e as empresas BMAXX COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, BCS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. e LAR E COZINHA COMERCIAL LTDA, respectivamente, tendo como substitutos os servidores Flávio da Silva Nogueira (SIAPE nº 1681234) e Luis Eduardo Gomes da Silva (SIAPE nº 2093132).

VANESSA CERVELIN SEGURA
Pró-Reitora Adjunta de Administração



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação

PORTARIA Nº 41, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

Institui a Comissão Eleitoral que coordenará os trabalhos para a eleição dos representantes docentes e técnico-administrativos da Coordenação do Bacharelado em Ciências e Humanidades (BC&H).

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeada pela Portaria nº 161, de 16 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 17 de maio de 2016, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Eleitoral que coordenará os trabalhos para a eleição da representação docente e técnico-administrativa na Coordenação do Bacharelado em Ciências e Humanidades (BC&H), a ser composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- I – Vitor Vieira Vasconcelos (representante docente);
- II – Paula Priscila Braga (representante docente);
- III – Tânia Vasconcelos Teruel Sywon (representante técnico-administrativo);
- IV – Rosimary Matos (representante técnico-administrativo);
- V – Breno Luiz de Moraes (representante docente).

Art. 2º A Comissão Eleitoral terá as seguintes competências:

- I – Elaborar o edital e o cronograma do processo eleitoral;
- II – Cumprir e fazer cumprir o referido edital;
- III – Oficializar e divulgar os registros das inscrições;
- IV – Divulgar, através de publicação oficial no site da UFABC, a homologação das inscrições deferidas;
- V – Decidir sobre os recursos interpostos;
- VI – Homologar e divulgar os resultados.

Art. 3º Os membros dessa Comissão Eleitoral são inelegíveis.

Art. 4º Essa comissão se extinguirá após a conclusão dos processos eleitorais.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

PAULA AYAKO TIBA
Pró-Reitora de Graduação



PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação

EDITAL Nº 010/2019

Call for the selection of a candidate for Postdoctoral fellowship with experience abroad - CAPES-PrInt.

The Graduate Studies Office of the Universidade Federal do ABC (UFABC) publishes the call for the selection of a candidate for Postdoctoral fellowship with experience abroad in the context of the UFABC's CAPES-Print (project available at <http://progp.ufabc.edu.br/capesprint/>). This call is for activities beginning on January 1st or February 1st or March 1st, 2020.

1. OBJECTIVES OF CAPES-PRINT

- 1.1.** Foster the construction, implementation, and consolidation of the strategic plan for internationalization of the Institution contemplated in the areas of knowledge that they prioritize.
- 1.2.** Stimulate the formation of international research networks with a view to improving the quality of academic production linked to postgraduate studies.
- 1.3.** Expand the actions to support internationalization in the postgraduate courses of the contemplated institutions.
- 1.4.** Promote the mobility of lecturers and students, with emphasis on doctoral students, postdoctoral students, Brazilian lecturers abroad and foreign lecturers in Brazil, linked to stricto sensu graduate programs with international cooperation.
- 1.5.** Foster the transformation of participating institutions into an international environment.

2. GOAL OF THIS PUBLIC CALL

2.1 To attract a researcher, Brazilian or foreigner, residing in Brazil or abroad, who has relevant academic-scientific experience abroad, for research activities and lecturing in the project "Development and Evaluation of Innovative Technologies to Mediate Learning", which is part of the CAPES-PrInt-UFABC. The execution of the activities at UFABC aims to contribute to the

advancement of the institution, especially concerning research in the theme “Information and communication technologies, complex systems and smart applications”.

3. DURATION

3.1 The duration of the scholarship is six (6) months.

4. REGISTRATION REQUIREMENTS AND CANDIDATE ASSIGNMENTS

4.1 To be a foreigner or Brazilian who has developed a research project abroad in “information and communication technologies, complex systems and smart applications” during at least 3 years of a Ph.D. or one year of a Post-Doc.

4.2 To have a doctor's degree and production indicators compatible with those required at the Graduate Program to which the researcher will be connected.

4.3 The Graduate Program should be linked to the topic in which the research will be developed, as listed in Appendix 1.

4.4 To have an ORCID registration. Registration is free and can be done at <https://orcid.org/>.

5. SCHOLARSHIP AND FINANCEABLE ITEMS

5.1 Monthly allowances travel assistance, installation assistance, and health insurance according to Capes Call N.41/2017 (<http://capes.gov.br/bolsas-e-auxilios-internacionais/capes-print>).

6. DOCUMENTS REQUIRED FOR APPLICATION

6.1 All documents below are required, and items (I), (II), (III), (V), (VI) must be submitted in English. The documents should be sent to the coordinator of the theme, in PDF format, through the email informed in Appendix 1.

I. Summary of the research project;

II. Research project. Maximum ten (10) pages, spacing 1,5, Times New Roman 12;

III. Justification of the importance of the activities;

IV. Curriculum Vitae;

V. Work schedule;

VI. Acceptance Letter of UFABC's professor belonging to the research project “Development and Evaluation of Innovative Technologies to Mediate Learning”.

7. OBLIGATIONS OF THE CANDIDATE

7.1 It is the responsibility of the selected candidate:

- I.** To check with the competent consulate the documentation and the requirements to obtain the appropriate visa and possible sanitary requirements.
- II.** To commit to the provisions of the Commitment Terms of the Capes Call N.41/2017 (<http://capes.gov.br/bolsas-e-auxilios-internacionais/capes-print>).

8. REQUIREMENTS OF THE INSTITUTION ABROAD

8.1 The foreign institution of origin of the candidate should have excellence in the subject of the research.

9. EVALUATION AND SELECTION PROCESS

9.1 The selection will be conducted through the analysis of the documents in item 6, which will be sent electronically to the theme coordinator and a commission composed of two professors from UFABC's faculty.

9.2 The result of the final selection will be announced on the CAPES-PrInt UFABC website (<http://propg.ufabc.edu.br/capesprint>).

9.3 Unapproved candidates may appeal by sending their arguments attached to an email to the theme's coordinator according to the schedule below.

10. SCHEDULE

Until November 08, 2019 – Registration of candidates. Send documentation to the Project Coordinator's institutional email address to which the applicant is applying for the scholarship by 5 PM (Brasília time).

Until November 14, 2019 – Partial result of the selected candidate (<http://propg.ufabc.edu.br/capesprint>).

Until November 21, 2019 – Deadline for appeals. Forward request to the Project Coordinator's institutional email address to which the applicant is applying for the scholarship by 5 pm (Brasília time).

Until November 25, 2019 – Announcement of the final results (<http://propg.ufabc.edu.br/capesprint>).

Until November 27, 2019 – Submission to CAPES and approval of the application.

January 1st or February 1st or March 1st, 2020 – Scholarship starting dates.

11. GENERAL PROVISIONS

11.1 Any questioning regarding this call must be addressed to capex.print@ufabc.edu.br.

Santo André, 26 de setembro de 2019.

CHARLES MORPHY DIAS DOS SANTOS
Provost of Graduate Studies

APPENDIX 1

THEME 4: Information and communication technologies, complex systems and smart applications		
Graduate Programs	Biosystems, Biotechnosciences, Chemistry, Computer Sciences, Human and Social Sciences, Information Engineering, Mathematics, Territory Management and Planning, Neurosciences and Cognition.	
Project	Scholarship	Coordinator
Development and Evaluation of Innovative Technologies to Mediate Learning	01 scholarship (6-months)	andre.brandao@ufabc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Coordenadoria Administrativa dos Programas de Pós-Graduação

ERRATA Nº 02 AO EDITAL Nº 055/2019 – DAI/UFABC

Errata das Normas do Processo Seletivo do Doutorado Acadêmico Industrial da Universidade Federal do ABC, referente ao ingresso no 1º quadrimestre do ano de 2020.

O Doutorado Acadêmico Industrial da Universidade Federal do ABC (DAI-UFABC) torna pública a ERRATA ao Edital nº 055/2019, publicado no Boletim de serviço nº 863, de 2 de agosto de 2019, pág. 49 a 58, a saber:

✓ No Item 2.1:

Onde se lê:

EVENTO	DATA
Prazo de inscrição	12/08/2019 até 29/09/2019
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas (I)	02/10/2019
Prazo para recurso das inscrições indeferidas (I)	De 03/10/2019 até 07/10/2019
Resultado após a análise dos recursos (I)	08/10/2019
Processo de classificação envolvendo: análise de documentação e entrevista	De 09/10/2019 até 01/11/2019
Divulgação da lista de aprovados (II)	06/11/2019
Prazo para recurso da lista de aprovados (II)	De 07/11/2019 até 11/11/2019
Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo	14/11/2019
Matrícula como aluno especial	A ser definido

Leia-se:

EVENTO	DATA
Prazo de inscrição	12/08/2019 até 06/10/2019
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas (I)	09/10/2019
Prazo para recurso das inscrições indeferidas (I)	De 10/10/2019 até 14/10/2019
Resultado após a análise dos recursos (I)	15/10/2019
Processo de classificação envolvendo: análise de	De 16/10/2019 até 01/11/2019

documentação e entrevista	
Divulgação da lista de aprovados (II)	06/11/2019
Prazo para recurso da lista de aprovados (II)	De 07/11/2019 até 11/11/2019
Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo	14/11/2019
Matrícula como aluno especial	A ser definido

✓ No Item 4.1:

Onde se lê:

Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá acessar, no período de 12 de agosto a 29 de setembro de 2019, o site: <http://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/>, clicar no menu – Processos Seletivos – Alunos Regulares – e após no ícone “**CLIQUE AQUI PARA SE INSCREVER PELO SIGAA**”, acessar o Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, escolher o curso desejado, responder ao questionário e anexar as cópias dos seguintes documentos (**obrigatoriamente em formato PDF**):

Leia-se:

Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá acessar, no período de 12 de agosto a 06 de outubro de 2019, o site: <http://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/>, clicar no menu – Processos Seletivos – Alunos Regulares – e após no ícone “**CLIQUE AQUI PARA SE INSCREVER PELO SIGAA**”, acessar o Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, escolher o curso desejado, responder ao questionário e anexar as cópias dos seguintes documentos (**obrigatoriamente em formato PDF**):

✓ No Item 4.3:

Onde se lê:

Somente serão consideradas válidas as inscrições concluídas até às 23h59min do dia 29 de setembro de 2019 (horário oficial de Brasília).

Leia-se:

Somente serão consideradas válidas as inscrições concluídas até às 23h59min do dia 06 de outubro de 2019 (horário oficial de Brasília).

Prof. Dr. Demetrio Jackson dos Santos
SIAPE 1961116
Coordenação do Doutorado Acadêmico Industrial



SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 991, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do(a) servidor(a) Carlos Alberto Kamienski.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Senhor Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do(a) servidor(a) CARLOS ALBERTO KAMIENSKI, SIAPE 2196309, conforme PCDP nº 1102/19, para visita científica no âmbito do projeto *IoT-based Applications for Smart Cities and Farming*, em Bolonha (Itália), pelo período de 25/10/2019 até 03/11/2019, incluindo trânsito.

EDUARDO SCORZONI RÉ
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 992, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do(a) servidor(a) Charles Morphy Dias dos Santos.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Senhor Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do(a) servidor(a) CHARLES MORPHY DIAS DOS SANTOS, SIAPE 1676326, conforme PCDP nº 1124/19, para visita científica no âmbito do *Projeto Institucional de Internacionalização (Capes-PrInt)*, em Bochum, Duisburgo e Essen (Alemanha), pelo período de 19/10/2019 até 27/10/2019, incluindo trânsito.

EDUARDO SCORZONI RÉ
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 993, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do(a) servidor(a) Marcelo Bussotti Reyes.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Senhor Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do(a) servidor(a) MARCELO BUSSOTTI REYES, SIAPE 1766041, conforme PCDP nº 1075/19, para visita científica à *UNAM*, na Cidade do México, e para 2nd TRF, em *Querétaro* (México), pelo período de 10/10/2019 até 19/10/2019, incluindo trânsito.

EDUARDO SCORZONI RÉ
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 994, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do(a) servidor(a) Marília Mello Pisani.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Senhor Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do(a) servidor(a) MARILIA MELLO PISANI, SIAPE 1947221, conforme PCDP nº 1119/19, para visita científica à *Universidade da Califórnia*, em Berkeley, e para participação na *International Herbert Marcuse Society Conference*, em Santa Barbara (EUA), pelo período de 04/10/2019 até 14/10/2019, incluindo trânsito.

EDUARDO SCORZONI RÉ
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 995, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

Torna pública a autorização de afastamento para o exterior do(a) servidor(a) Robson Macedo Novais.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Tornar pública a autorização do Senhor Reitor da UFABC para viagem ao exterior, com ônus limitado para a UFABC, do(a) servidor(a) ROBSON MACEDO NOVAIS, SIAPE 1361959, conforme PCDP nº 1117/19, para participação no *LASERA 2019*, em Guanajuato (México), pelo período de 27/09/2019 até 07/10/2019, incluindo trânsito.

EDUARDO SCORZONI RÉ
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 996, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

Designa o (a) servidor (a) Hugo da Silva Carlos para exercer o encargo de substituto (a) eventual do (a) Chefe da Divisão Técnica de São Bernardo do Campo.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o (a) servidor (a) HUGO DA SILVA CARLOS, SIAPE nº 1546707, para exercer o encargo de substituto (a) eventual do (a) Chefe da Divisão Técnica de São Bernardo do Campo, código FG-2, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do (a) titular.

EDUARDO SCORZONI RÉ
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 997, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

Designa o (a) servidor (a) Marcileia Aparecida de Paula para exercer o encargo de substituto (a) eventual do (a) Chefe da Biblioteca de Santo André.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o (a) servidor (a) **MARCILEIA APARECIDA DE PAULA**, SIAPE nº 1941059, para exercer o encargo de substituto (a) eventual do (a) Chefe da Biblioteca de Santo André, código FG-1, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do (a) titular.

EDUARDO SCORZONI RÉ
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 998, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

Designa o (a) servidor (a) Monise Betteloni para exercer o encargo de substituto (a) eventual do (a) Chefe da Divisão Operacional da Biblioteca - Campus SBC.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas,

RESOLVE:

Designar o (a) servidor (a) MONISE BETTELONI, SIAPE nº 1876297, para exercer o encargo de substituto (a) eventual do (a) Chefe da Divisão Operacional da Biblioteca - Campus SBC, código FG-2, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do (a) titular.

EDUARDO SCORZONI RÉ
Superintendente de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Superintendência de Gestão de Pessoas

AUXÍLIO NATALIDADE

Nome do Servidor: Ronny Maciel de Mattos

Cargo: Assistente em Administração

Matrícula SIAPE: 1887799

Órgão de Lotação: Fundação Universidade Federal do ABC

Regime Jurídico: RJU

Nome do (a) Filho(a): Alana Marques de Mattos

Data de Nascimento: 16/09/2019

Matrícula: 111419 01 55 2019 1 00765 038 0470201 51

Cartório: Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais de São Bernardo do Campo – 1º Subdistrito - SP

Valor: R\$ 659,25

Mês de Pagamento: Outubro/2019

Fundamento Legal: Artigo 196º da Lei nº 8112/90



CORREGEDORIA SECCIONAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Corregedoria-seccional

Juízo de Admissibilidade nº 18/2019/CORREG

Assunto: Manifestação encaminhada pela Ouvidoria da UFABC, com registro no Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal, solicitando análise e providências em relação a possível conduta de supostos constrangimento e comportamento hostil, por parte de servidora de unidade administrativa, quanto à prestação de auxílio, na espécie cuidados, requerido por usuária.

Vistos e examinados os documentos da manifestação encaminhada e após a realização da análise preliminar, considerando que:

- primeiramente, é preciso pontuar que o desvio de função é proibido, conforme o art.117, inciso XVII, da lei nº 8112/90; no caso reportado na manifestação, não consta expressamente que seja das atribuições da servidora a pretendida prestação de cuidados requerida pela reclamante, dessarte, o serviço precisa observar uma série de cautelas e requisitos, pois, se é certo e provável que a usuária possa ter direito a ser atendida, em vista do princípio da dignidade da pessoa humana e da legislação de acessibilidade, também é certo e inequívoco que tal atendimento prestado pela universidade, mediante suas unidades e agentes, há de ser prestado mediante agentes públicos com atribuição para tal, em unidades competentes, que tenham funções de atendimento devidamente catalogadas (descrição dos serviços, contendo o que pode ser atendido), em regularidade de funções, protocolos de atendimento, e servidores devidamente capacitados e autorizados a exercer os auxílios específicos, considerando a necessidade de proteção à segurança dos usuários e dos atendentes;
- em tese, a conduta atribuída à servidora, de produzir relatórios (registros de atendimentos), está previsto na legislação da profissão e da carreira, cabendo à mesma ponderar se pode ou não atender no caso concreto (conforme consta do Código de Ética da profissão), haja vista que o encargo é difuso e não consta das atribuições expressas da servidora, e a recomendação de agir segue protocolos próprios da profissão; nessa diretriz, afasta-se a caracterização de infração disciplinar a hipótese do agente público que age em estrito cumprimento de dever legal ou no exercício regular de direito, considerando que há legislação específica prelecionando uma série de cautelas e recomendações profissionais relativas a registros de atendimento, possuindo a profissional direitos, deveres e proibições éticas e legais, tais como a vedação de executar atividades que não ofereçam segurança ao profissional, à pessoa e à coletividade; no caso reportado, conquanto a usuária, ora reclamante, alegue ser legítimo o seu direito de auxílio a cuidados de acessibilidade, de outro vertente, ocorre que o atendimento requer o devido cuidado e o cumprimento da legislação específica, inclusive de segurança, sob pena de a agente pública agir em desconformidade com os diplomas específicos que

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP · CEP 09210-580
Bloco A · Torre 1 · Sala SS12 · Fone: (11) 3356.7573
corregedoria@ufabc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Corregedoria-seccional

consubstanciam seus deveres e proibições a que está sujeita a servidora e o serviço. No mais, a servidora nega que tenha se comportado com hostilidade ou constrangimentos;

- tendo sido expedida comunicação à área a que está vinculada a unidade administrativa, foi verificado que estão sendo praticadas ações de gestão saneadoras, como também estão em curso tratativas da matéria examinada junto à Procuradoria da República em São Bernardo, que já expediu Recomendação para que a Universidade tome providências para se adaptar às necessidades e ao cumprimento dos serviços; do mesmo modo, foi esclarecido que o plano de providências será objeto de ações por parte da área e da UFABC. Foi informado ainda que está em elaboração e implementação um plano de atendimento para as recomendações pontuadas, naquilo que for possível, e, também foi informado pela unidade administrativa que as ações e procedimentos adotados estão amparados em legislação específica, considerando os limites de recursos humanos e materiais hoje existentes na universidade;
- pelas razões acima expostas, não parece haver segurança jurídica (exigibilidade) para responsabilizar disciplinarmente a servidora, que cumpriu exercício regular de direito, regulamentado por legislação específica da profissão; analisado o contexto fático, resta claro que não há regra expressa titularizando a unidade administrativa e a servidora como única responsável pelos cuidados requeridos pela usuária, pois, como se disse, tais auxílios específicos não estão plenamente delineados no catálogo de serviços da unidade administrativa ou área, podendo caber inclusive a outras unidades e agentes da universidade; trata-se de encargos difusos, de forma que o serviço precisa ser definido, em sua extensão e cobertura, bem como respeitar as legislações específicas próprias de cada profissão, sob pena de, em contrário, descumprir-se a legislação federal, haja vista que essa não se resume apenas aos diplomas legais de acessibilidade, mas às demais normas que vinculam a Administração Pública mediante outros compromissos e deveres da legislação esparsa.

Em face dos motivos ora expostos, com fundamento no artigo 144, parágrafo único, da lei 8112/90 e no artigo 4º, inciso XIII, da Portaria da Reitoria nº 459, **DECIDO** pela não abertura de processo administrativo disciplinar e **DETERMINO** o arquivamento da manifestação na seara disciplinar.

Santo André, 25 de setembro de 2019.

Silvio Wenceslau Alves da Silva
Corregedor-seccional da UFABC

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP · CEP 09210-580
Bloco A · Torre 1 · Sala SS12 · Fone: (11) 3356.7573
corregedoria@ufabc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Corregedoria-seccional

PORTARIA DA CORREGEDORIA Nº 35, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

Reconduz Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para a apuração dos atos e fatos que constam do processo administrativo disciplinar nº 23006.00002104/2018-31.

O CORREGEDOR-SECCIONAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da SUGEPÉ nº 888, de 24 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU), seção 2, página 16, de 27 de agosto de 2018, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 33, §3º, da Instrução Normativa nº 14, de 14 de novembro de 2018, da CGU,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – rito ordinário, para a continuidade do apuratório de que trata o processo nº 23006.00002104/2018-31, cuja Comissão de Inquérito foi instituída pela Portaria da Corregedoria nº 20, de 27 de setembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 784 em 28 de setembro de 2018, prorrogada pela Portaria da Corregedoria nº 31, de 23 de novembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 797 em 27 de novembro de 2018, e ulteriores portarias de prorrogações e reconduções, para dar continuidade à apuração dos atos e fatos que constam do referido processo administrativo disciplinar, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, integrarem a Comissão referida no Artigo 1º:

I – Guadalupe Maria Jungers Abib de Almeida, SIAPE nº 2231193 - Professora Adjunta;

II – Jose Carlos da Silva, SIAPE nº 1624685 - Secretário Executivo e

III – Elza Marina Ferrari, SIAPE nº 1703364 - Assistente em Administração.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

Silvio Wenceslau Alves da Silva
Corregedor-seccional da UFABC

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP · CEP 09210-580
Bloco A · Torre 1 · Sala SS12 · Fone: (11) 3356.7573
corregedoria@ufabc.edu.br



ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão de Relações Internacionais

RESOLUÇÃO DA CRI Nº. 025, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

Aprova, *ad referendum*, os Acordos de Cooperação entre a Universidade Federal do ABC (UFABC) e a *Universidad de La Frontera* (UFRO), Chile.

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (CRI) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC instituída pela Resolução do Conselho Universitário nº. 196, de 29 de julho de 2019, de no uso de suas atribuições e considerando:

- ✓ a Resolução da CRI nº 02/2015, que estabelece as diretrizes para o estabelecimento de acordos de cooperação internacional;
- ✓ o Ato Decisório ConsUni nº 162/2018, que aprova o Plano Institucional de Internacionalização 2018-2023;
- ✓ o Parecer nº. 0231/2017/DCJ/PFUFABC/PGF/AGU, que estabelece a análise jurídica dos acordos de cooperação;
- ✓ a necessidade de internacionalizar a UFABC e estabelecer convênios com instituições estrangeiras; e
- ✓ a necessidade de otimizar os recursos administrativos na gestão dos acordos de cooperação internacional.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, os Acordos de Cooperação entre a Universidade Federal do ABC (UFABC) e a *Universidad de La Frontera* (UFRO), Chile, processo nº 23006.001110/2019-52.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

GEOVANE OLIVEIRA DE SOUSA
Presidente em exercício



NÚCLEO EDUCACIONAL DE TECNOLOGIAS E LÍNGUAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Conselho Técnico Científico – CTC

ATO DECISÓRIO CTC/NETEL Nº 05, DE 25 de SETEMBRO DE 2019

O CONSELHO TÉCNICO CIENTIFICO (CTC) DO NÚCLEO DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS e LÍNGUAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e considerando:

✓ o artigo 1º, incisos II e III, e o artigo 5º, incisos I e II, da Resolução do ConsUni nº 195, de 4 de abril de 2019,

DECIDE:

Art. 1º Nomear, para coordenação *pro tempore* do curso de especialização “Ciência é 10!”, as professoras Mirian Pacheco Silva Albrecht (como coordenadora) e Maisa Helena Altarugio (como vice-coordenadora).

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

DISPOSIÇÃO TRANSITÓRIA

Art. 3º Este Ato Decisório está sendo aprovado *ad referendum* e deverá ser homologado pelo CTC do Netel em sua próxima sessão de 2019.

ANDRÉ LUIZ BRANDÃO
Presidente



CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Centro de Ciências Naturais e Humanas

PORTARIA Nº 45, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

Reconhece os Espaços de Pesquisa do
Centro de Ciências Naturais e Humanas.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria nº 393, da Reitoria da UFABC, de 27 de novembro de 2017, publicada, no Diário Oficial da União em 29 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- ✓ as deliberações ocorridas na 8ª sessão ordinária do Conselho do CCNH, de 23 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhece os Espaços de Pesquisa do Centro de Ciências Naturais e Humanas, nos termos do anexo I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

RONEI MIOTTO
Diretor